

PORTARIA Nº 053/01 - DG

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.189

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Interna de Racionalização do Consumo de Energia – CIRE, integrada pelos servidores **Roberto Mauro Miranda Maracaípe**, que a presidirá, **Raimundo Nonato da Silva Filho** e **Hélio Feitosa de Oliveira**, com vistas a prestar assessoramento sobre as medidas de eficiência energéticas destinadas ao cumprimento das metas de racionalização.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2001.

Cesarino Augusto C. P. Sobrinho
Diretor-Geral